



R. Semandare, 384

Por que a necessidade de um termo de compromisso das Entidades, dos Movimentos e dos novos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo.

O Movimento em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nos últimos dez anos tem contribuído de forma concreta no sentido de mobilizar a sociedade brasileira para se alterar o conceito sobre o ser criança e adolescente, introduzindo o princípio da Prioridade Absoluta, do Sujeito de Direito, e o de Cidadania Plena.

Este Movimento produziu e aprovou o Estatuto da Criança e do Adolescente que inova justamente por ser uma lei que congrega uma parte normativa -- elenco dos direitos -- e outra operacional -- mecanismos de garantia desses direitos: Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Fundos da Criança e do Adolescente e, por fim, a Municipalização do Atendimento.

Por garantir a participação da Sociedade Civil organizada nas deliberações sobre a política integral de atenção à Criança e ao Adolescente, num processo de paridade com os governos, construindo a dinâmica da Democracia Participativa.

Na construção do processo de Democracia Participativa, o Forum Estadual DCA/SP tem contribuído efetivamente, desde sua criação, em 1990, para a implantação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -- CONDECA. Inicialmente, através da elaboração do ante-projeto de lei de sua criação, amplamente discutido com os vários segmentos envolvidos com a luta dos direitos da infância e da juventude no Estado e encaminhado ao governador. Posteriormente, através de amplas discussões com os deputados estaduais, fundamentais para sua aprovação na Assembleia Legislativa. A seguir, por meio da organização da Assembleia de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, na primeira gestão do Conselho. E, finalmente, através da pressão para a posse desta primeira gestão, ocorrida apenas em 1993.

A assembleia de eleição do 1º Conselho definiu que a escolha dos Conselheiros por representações a nível de segmentos, procurando-se garantir a pluralidade de idéias, de pensamentos e concepções, característica do movimento de luta pelos direitos da criança e do adolescente, inclusive, fundamental para a aprovação do ECA.

A 1ª gestão do CONDECA, eleita da forma descrita acima, foi responsável pela estruturação do Conselho, e por todo o avanço conquistado nestes dois últimos anos.

As dificuldades foram muitas, mas o envolvimento e compromisso dos Conselheiros da Sociedade Civil garantiram que a gestão chegasse até seu final com algumas conquistas significativas: sede própria, Secretaria Executiva, elaboração de pesquisa sobre os Conselhos Municipais, Conselhos Tutelares e Foruns Municipais e Regionais do Estado (diagnóstico), movimentação do Fundo Estadual, análise de proje-

2

A 1ª gestão do CONDECA foi um processo de aprendizado da Sociedade no sentido de conhecer os mecanismos burocráticos da máquina estatal, sentir a dimensão do embate com o Executivo que não deseja dividir o poder com a população. Este primeiro momento nos revelou que, embora reivindicamos participação, faltou-nos organização para o enfrentamento e para as proposições.

A partir desta avaliação e da Asselbêia realizada pelo Fórum Estadual em 4 de março próximo passado, onde estiveram presentes 32 entidades no Estado, discutindo uma proposta de Regimento Interno para a eleição do CONDECA, e, a nova composição do Conselho, foram tiradas as propostas que seguem em anexo.

Esta eleição é decisiva para se implantar definitivamente o ECA no País. O Conselho Estadual deverá, em sua segunda gestão, traçar as diretrizes da política de atenção integral à criança e ao adolescente no Estado de São Paulo.

Processo de formulação destas diretrizes terá que, necessariamente, ser pluralista, daí a importância do Fórum Estadual -- ins-tância máxima de organização plural, autônoma e democrática da Sociedade Civil. A eleição do Conselho Estadual por segmentos da sociedade garante que a pluralidade seja contemplada, evitando-se o processo de exclusão, que tem causado danos profundos na consolidação dos direitos humanos.

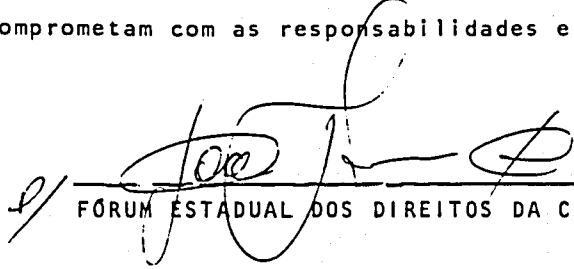
O mínimo que se espera de representantes legítimos dos direitos da criança e do adolescente é que saibam trabalhar em consenso, e que não tenham medo das diferenças. As crianças e adolescentes esperam de seus representantes, no mínimo maturidade.

Esta maturidade política se expressa, hoje, na proposta de emendas ao Regimento que o Fórum Estadual apresenta para a Assemblêia que elegerá o Conselho Estadual, como o gesto concreto de cada entidade presente no fortalecimento do Fórum Estadual DCA.

Foi com alegria que contabilizamos 336 entidades e movimentos inscritos para a Assemblêia e confirmamos a possibilidade de, aproximadamente 40, serem candidatos ao CONDECA, entendendo ser este o testemunho de interesse pelo fortalecimento da luta de implantação do Estatuto.

Para reafirmar a preocupação do Fórum com o salto de qualidade que, com certeza, a nova composição do Conselho trará, defendemos que os candidatos à Conselheiros e as Entidades e movimentos participantes se comprometam com as responsabilidades elencadas, assinando este documento.

Ma 1995


FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SP

PROPOSTAS DE EMENDA/ALTERAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO PARA A ASSEMBLEIA DO CONDECA/SP DEFINIDAS NA REUNIÃO DO DIA 09/03/95 DO FORUM DCA-SP

Pessoas presentes: Angelise, João Trevisan, Iracilda, Pd. John, Pd. Agnaldo, Mauro, Silvana, Maria Isabel, Carlos.

Propostas:

- 1 - Que a eleição seja através de voto fechado.
- 2 - Deverá haver eleição para cada seguimento separadamente, sendo haverá uma votação para titular e uma para suplente.
- 3 - vagas propostas por seguimento:

Entidades de Defesa	3 (três) vagas
Entidades de atendimento	3 (três) vagas
Melhoria das Condições de Vida	2 (duas) vagas
Movimento Sindical	1 (uma) vaga
Estudos e Pesquisas	1 (uma) vaga
- 4 - De acordo com a Lei que regulamenta a eleição do CONDECA/SP, deverá haver indicação de pessoas que representem as entidades.
- 5 - Serão concedidos quatro minutos para a apresentação e defesa de cada candidato.
- 6 - Os destaques serão apresentados com apoio de pelo menos cinco entidades.
- 7 - As propostas de regimento pronto a serem apresentadas deverão contar com o apoio de pelo menos cinco entidades.

Handwritten signature or initials in the top right corner.